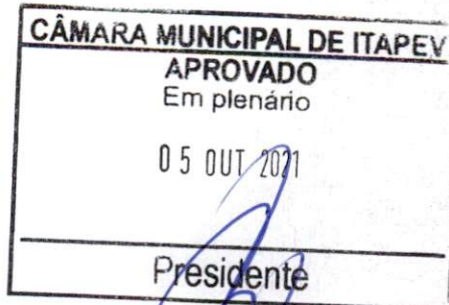




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



REQUERIMENTO Nº 1366 / 2021

Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas para a criação e fornecimento de Carteirinhas de Identificação, para munícipes Portadores da Síndrome de Fibromialgia da cidade de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que solicite a Secretaria de Saúde, na pessoa da Secretária Sra. Luiza Nasi Fernandes, informações sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas para a criação e fornecimento de Carteirinhas de Identificação, para munícipes Portadores da Síndrome de Fibromialgia da cidade de Itapevi, para que sejam identificados e tenham o direito ao atendimento preferencial.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Esse requerimento tem como objetivo buscar soluções para trazer mais facilidade nos serviços prestados aos munícipes portadores da Síndrome de Fibromialgia. Hoje na cidade de Itapevi os portadores estão amparados pela Lei Municipal Nº 2.737 de 09 de outubro de 2019, onde obtiveram o direito ao atendimento prioritário. Sabemos que a Fibromialgia é uma deficiência invisível, as pessoas ao redor não veem que os portadores estão sentindo dor, que não possuem condições de permanecerem em pé em filas, aos olhos dos que veem são pessoas sadias, que não podem usufruir do direito ao atendimento, o que não é uma verdade, gerando muitas vezes questionamento do tipo: Onde está o seu documento que comprove sua deficiência? Com o propósito aos munícipes portadores dessa síndrome, para que sejam identificados sem constrangimentos, elevo ao Executivo esse documento, para que sejam confeccionadas Carteirinhas de Identificação, contendo: Nome, Endereço, Alergia a Medicamentos, Tipo Sanguíneo e foto 3x4.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

O cadastro será feito em uma Unidade de Saúde como também a retirada de sua Carteirinha. A Fibromialgia é uma doença que não tem cura, e a Carteirinha de Identificação aos munícipes portadores seria de grande valia.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 09 de setembro de 2021.

Dionizetti Dias Carvalho
Dionizetti Dias Carvalho
Vereador "Zetti da Adega" **PSB**